



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 1937 / 20
Fls. 01
Resp. 00

MOÇÃO n° 68 /2020

Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:

Ementa: “**Moção de Apelo**” à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo”, para aprovação do Projeto de Lei 311/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos para atenuar os efeitos da situação de calamidade decorrente da COVID-19 para os guias de turismo do Estado”.

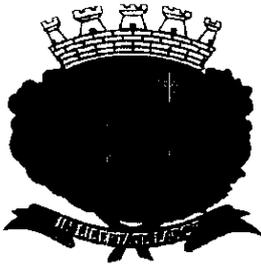
O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente “**Moção de Apelo**” pela aprovação do Projeto de Lei 311/2020, que tramita na “Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo”.

Não poderia deixar de apoiar o importante Projeto de Lei n° 311/2020, de autoria do Deputado Rodrigues Moraes, que “Autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos para atenuar os efeitos da situação de calamidade decorrente da COVID-19 para os guias de turismo do Estado”, ou seja, trata-se de um projeto que vem de encontro a necessidade de valorização e criação de mecanismos de ajuda aos guias de turismo.

O Turismo é um importante transformador de economia para todo o nosso Estado. Não posso deixar de citar aqui nossa cidade, Valinhos, interior do Estado de São Paulo, conhecida como a Capital do Figo Roxo, os passeios são acompanhados por uma equipe de guias e monitores, que com excelência desempenham seu trabalho, apresentando histórias e belezas de Valinhos, contribuindo assim com a cultura, o comércio, alimentação, hotelaria, artesanatos, dentre outros.

Como é sabido, o Guia de Turismo é um dos mais importantes elos do turismo. A ele compete auxiliar na comunicação, na transmissão de informações e conhecimentos sobre determinado local, e a garantia da segurança ao turista.

Conforme o projeto, caso aprovado, será autorizado a realização de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 1937/20
Fls. 02
Resp. 08

transferência no importe de 1 (um) salário mínimo para os profissionais autônomos que atuem como guias de turismo, razão pela qual, a importância na aprovação do mesmo, tendo em vista que a maioria dos Guias de Turismo não possuem outra renda, portanto, dependem exclusivamente das atividades do turismo e dos recursos advindos desta atividade, mas que no momento estão suspensas.

Cabe aqui ressaltar, que além da valorização do turismo e conseqüentemente dos guias e monitores, deve haver trabalhos voltados à preservação do potencial turístico e de um plano estratégico direcionado à retomada das respectivas atividades, permitindo assim a sobrevivência do setor.

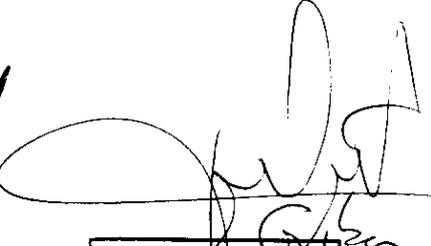
Portanto, nesta época de pandemia, necessário se faz medidas que visem a valorização do Guia de Turismo que tanto contribui para uma atividade considerada essencial, mas que, com a decretação de isolamento social, muitos, estão sem atividade e conseqüentemente sem renda.

Ante o exposto, reconhecendo a importância dos Guias de Turismo para todo o Estado de São Paulo, solicito a aprovação pelo plenário da presente "Moção de Apelo" e, seja esta encaminhada por meio de Ofício à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP.

Valinhos, 05 de Junho de 2020.


ANDRÉ LEAL AMARAL
Vereador


Henrique Conti
Vereador


GIBA
Vereador


ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355






Franklin Duarte de Lima
Vereador